



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/002/2025

O(A) **Município de Liberdade**, inscrito no CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, n.º 121, Centro, Liberdade, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Lucas de Souza Garcia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2025, Processo Administrativo n.º 100/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário CR COMERCIOS GERAIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 49.963.799/0001-00, situada na(o) RUA JOSE DE ANDRADE GODINHO, n.º 455, bairro ROSARIO, ANDRELANDIA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) MARIANA CAMACHO RIVELLI, CPF n.º 105.***.***-35, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção em geral, sob demanda em âmbito municipal**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	ARAME GALVANIZADO N° 14 BWG - com diâmetro de 2,10 mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	MORLAN	KG	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
12	Batente Madeira Angelim 65x50x20cm - com alisar de 0,1 cm interno e externo para basculhante	ANGELIN	PÇ.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
60	Escada de alumínio 7 degraus modelo residencial, estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, capacidade de carga é de até 120 kg, pesa 4,60 kg, seus pés são anti derrapante. Degraus: 7, Escada fechada (L x C x A): 515 x 101 x 2150 mm, Escada aberta (L x C x A): 515 x 1180 x 1500	BOTAFOGO	UNID	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
76	Forro em Réguas de PVC medindo 200mm x 8mm x 6 metros.	MULTILIT	M²	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
94	Lona plástica preta e branca 8 x 1 mt	lonax	m	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
97	Luva Mão Vaqueta	carbografit	PAR	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
112	Massa corrida de 3,6 lts	QUALYVINIL	LT	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
133	Piso 1º linha 45x45 classe a pi 4m: revestimento cerâmico piso 45x45, pei no 5, classe a auto brilho. cor a definir	CERAL	M	1200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
134	Ponteiro para martelo rompedor concreto	VONDER	UNID	6	R\$ 17,64	R\$ 105,84
147	Prego 19 x 36 cabeça	GERDAU	KG	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
166	Talhadeira para martelo rompedor concreto	VONDER	UNID	5	R\$ 23,79	R\$ 118,95
167	Tanque para Lavar Roupas Duplo - Tanque para lavar roupas duplo fabricado em plástico polipropileno. Resistente à ação de produtos químicos. Possui aditivo anti UV, resistente aos raios solares. Acompanha válvula de 1.1/4, para fusos para fixação, tampa de válvula e dois espaçadores. Capacidade total de 40,5L e útil de 23L. Possui porta sabonete e frisos para esfregar roupas ondulado.	RORATO	UNID	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacao@liberdade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
169	TELHA C. A. 2,44 X 1,10 - telha de fibrocimento, modelo ondulada, dimensões aproximadas: altura 0,57 cm, largura de 1,1 m, comprimento 2,44 m, espessura de 6 mm, tipo de calha: onda baixa, tonalidade cinza, peso aproximado de 32,5 kg, A telha possui CRFS (cimento reforçado com fibra sintética), garantia do fabricante de no mínimo 60 meses. Produto de grande versatilidade para coberturas fechamentos lateral em obras de qualquer porte. É econômica, resistente e durável. Inclinação mínima 9% (5°). NBR 7581.	BRASILIT	UNID	500	R\$ 43,92	R\$ 21.960,00
171	Telhas 1,83 x 1,10mm Fibrocimento	BRASILIT	UNID	250	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
172	TELHAS ROMANAS DE 1ª LINHA - utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Telha; de barro, requeimada, medidas aproximadas: 40 cm de comprimento x 25 cm de largura.	BARROBELLO	UNID	15000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
191	Vergalhão 1/4 com 12m: vergalhão para armação de concreto, material ferro, tipo ca-60, comprimento 12m, bitola 1/4 ou 6,3 mm, aplicação vigas, pilares e lajes.	SINOBRAS	BR	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
192	Vergalhão 3/8 com 12m: vergalhão armação concreto material ferro, de qualidade igual ou semelhante, ou superior ca-50, comprimento 12m, bitola 3/8 polegada, aplicação armação vigas/pilares e lajes.	SINOBRAS	BR	350	R\$ 41,00	R\$ 14.350,00
193	Vergalhão 5/16 com 12m: vergalhão para concreto armado - vergalhão, medida 5/16.	SINOBRAS	BR	350	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
194	Vergalhão Metal CA-50 16mm (5/8") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente	SINOBRAS	BR	400	R\$ 84,40	R\$ 33.760,00
195	Vergalhão Metal CA-50 20mm (3/4") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	SINOBRAS	BR	350	R\$ 240,00	R\$ 84.000,00
196	Vergalhão Metal CA-50 4,2mm (3/16") Fabricado Seguindo A Norma Da Norma NBR 7480 Com 12m De Comprimento, Acabamento Nervurado E Laminado. Referência Gerdau Ou Equivalente.	SINOBRAS	BR	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 270.754,79 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e quarto reais e setenta e nove centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Liberdade por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Liberdade na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Liberdade (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Liberdade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Liberdade e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

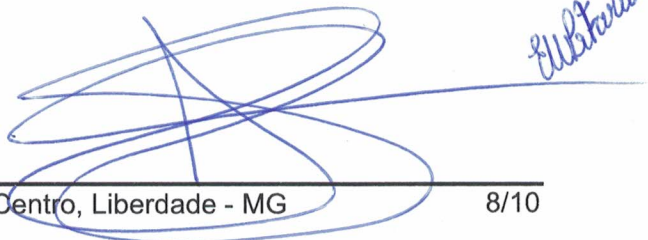
10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Liberdade, 13/01/2026.

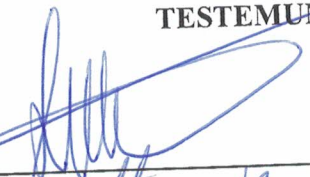

Lucas de Souza Garcia
Prefeito

MARIANA CAMACHO
RIVELLI:10538552735

Assinado de forma digital por
MARIANA CAMACHO
RIVELLI:10538552735
Dados: 2026.01.14 09:52:22 -03'00'

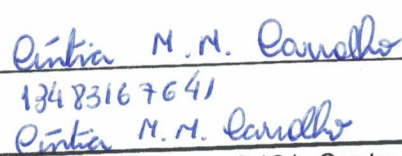
MARIANA CAMACHO RIVELLI
CR COMERCIOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.: 

Nome: Anthony Anderson Pereira

CPF: 120.796.386-02

Ass.: 

13483167641

Cintia M. N. Canullo